



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000012454-4
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 2447 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutora para realização do Curso **BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR AMBIENTAL – PARTE PRÁTICA**, para profissionais regularmente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, servidores das Instituições Públicas Estaduais que lidam com conflitos ambientais, servidores do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA) e indígenas do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 1º de agosto a 16 de dezembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4323815) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4317366), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4323822), visando à contratação da instrutora **BEATRIZ ALVES DA LUZ** para ministrar o curso **BÁSICO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR AMBIENTAL – PARTE PRÁTICA**, para profissionais regularmente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, servidores das Instituições Públicas Estaduais que lidam com conflitos ambientais, servidores do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA) e indígenas do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade EAD no período de 1º de agosto a 16 de dezembro de 2022, pelo valor de **RS 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, conforme proposta sob o evento 4305931.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4318671); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 13/05/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4323836** e o código CRC **035D7026**.